



MENSAGEM Nº 051, DE 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização ao executivo municipal para a abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.599,20 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**. Trata-se de incluir no orçamento vigente verbas provenientes de Termo de Convênio celebrado junto ao Fundo Social de São Paulo – FUSSP, na realização do Programa Escola de Qualificação Profissional.

Informamos ainda, que os recursos para cobertura do presente crédito, no valor de **R\$ 10.599,20 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos)**, ocorrerá por crédito adicional suplementar, nos termos do Inciso I do Artigo 41, Artigo 42 e Inciso II, §1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, que integrará o Orçamento Anual do exercício de 2022 e será incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, garantindo assim a compatibilização com as peças do orçamento.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência e Ilustres Pares meus protestos de elevada estima e consideração.

Sumaré,

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

Protocolo Geral nº 10859/2022 Data 24/05/2022 Hora 11:00

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

Projeto de Lei Nº 145/2022

Assunto: Dispõe sobre autorização ao executivo municipal para promover a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 10.599,20 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.